

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 12 /09 – CEFOR

Autoriza ao Poder Executivo a concessão de uso de terreno situado na “Área A” – Anexo I, à federação Gaúcha de Futebol, com área total de 5.039,904 m², sendo parte de um todo maior, medindo 70 m entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150 m da confluência da Avenida Ipiranga com a referida Avenida, e determina a construção do Memorial Luís Carlos Prestes, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição foi apregoada pela Mesa Diretora em 22 de setembro de 2008 e recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, o qual concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação, fl. 8.

Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer nº 383/08 pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, fl. 10.

Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, e tendo em conta que a Proposição é meritória, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 18 de fevereiro de 2009.

Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.



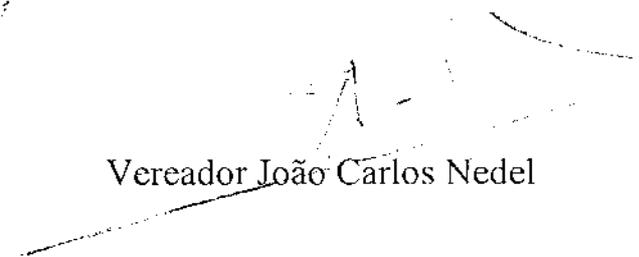
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5659/08
PLE Nº 047/08
Fl. 02

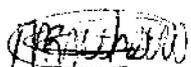
PARECER Nº 12/09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 12/09/08


Vereador Airto Ferronato -- Presidente


Vereador João Carlos Nedel

Vereador Elias Vidal
(LTS)


Vereador Mauro Pinheiro


Vereadora Maristela Maffei